

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEI N° 093/2009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

DENOMINA NOME DE RUA NA SEDE DO DISTRITO DE VILA PAULISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada de RUA SÉRGIO VARGAS DE MELO, a Rua Projetada "4" no Bairro Fagundes na sede do distrito de Vila Paulista.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 de novembro de 2009.

WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal